



Lei Ordinária nº 12262 de 29 de setembro de 2023

Ementa: Institui a Campanha Agosto Lilás no Estado de Mato Grosso, destinada à conscientização para o fim da violência contra a mulher.

Autor: Deputada Sheila Klener

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. de 02/10/2023, edição nº 28595 na página nº 3

Data de início da vigência: 2 de outubro de 2023

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 29 de setembro de 2023

Apelido:

Assunto: Políticas para a mulher

Tags: Campanha, Conscientização, Violência Contra a Mulher, Agosto, Lilás, Fim

Situação: Não consta revogação expressa